

PORTARIA Nº 19-S, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

Nomeia os integrantes da Comissão de Ética da Superintendência Estadual de Comunicação Social.

A Superintendente Estadual de Comunicação Social, no uso de suas atribuições legais no que lhe conferem o artigo 13, inciso IX, e o artigo 30 da Lei Complementar nº. 856, de 17 de maio de 2017 e, tendo em vista o disposto no art. 16 do Decreto 1595-R, de 06 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Ética da Superintendência Estadual de Comunicação Social, de acordo com o que estabelece art. 16 do Código de Ética dos Servidores Cíveis do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, instituído pelo Decreto nº 1595-R, de 06 de dezembro de 2005.

I – Membro: Alessandro Gris Drumond

Suplente: Laila Evangelista Salazar

II - Membro: Marcus Vinicius Machado Telles

Suplente: Marcus Antonio Delai

III – Membro: Lidiane Carvalho Rodrigues Stange

Suplente: Luiza Postay Cordeiro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória/ES, 19 de dezembro de 2023.

Flávia Regina Dallapicola Teixeira Mignoni
Superintendente Estadual de Comunicação Social